



Programa Pomar

PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO EDITAL/UFU/PROEX/ Nº1/2024

PROGRAMA POMAR

O Programa Pomar torna público o Edital para seleção de acadêmicos(as) de cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia para Voluntariado de Extensão Universitária, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo está regido por este edital e ocorrerá de forma presencial. O candidato selecionado deverá permanecer no programa por no mínimo 6 meses mediante assinatura do Termo de Compromisso. Os discentes que estiverem cursando o primeiro período não poderão passar pelo processo seletivo.

2. OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo a regulamentação da seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia, campus Patos de Minas, para atuarem junto ao programa de Extensão “Pomar”.

3. CRONOGRAMA

Publicação do edital	11/01/2024
Período de inscrições	11/01/2024 a 15/01/2024
Análise de documentos	16/01/2024
Convocação dos classificados para as etapas de dinâmica e entrevista	16/01/2024*
Dinâmica	17/01/2024 *
Entrevista	18/01/2024 *
Divulgação do resultado	21/01/2024 *
Início das atividades	22/01/2024 *

A entrevista, assim como a dinâmica, serão realizadas de forma presencial e ambas terão o local informado durante o processo seletivo, via e-mail e whatsapp.

(*) As datas assinaladas poderão sofrer alterações mediante ao números de candidatos inscritos. Qualquer alteração será informada via e-mail e redes sociais.

4. INSCRIÇÕES

4.1 DATA E CANAL

i. As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento do Formulário de Inscrição que se encontra no site do Programa Pomar (<https://www.programapomar.org/pspp2024-01>) na aba Processo Seletivo 2024/1. O mesmo deverá ser preenchido, até as 23:59 do dia 12/01/2024. O edital e formulário de inscrição também poderão ser acessados pelo link da bio no Instagram: [@programapomar](#)

4.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante de matrícula
- Histórico escolar atualizado
- Curriculum vitae
- Carta de intenção (pequeno texto justificando o interesse e aptidão para o preenchimento da vaga)
- Cópia da cédula de Identidade e CPF

5. REQUISITOS

5.1 CARGA HORÁRIA

O aluno deverá dispor de **10 (dez) horas semanais** para realização de atividades referentes ao Programa Pomar.

5.2 PRÉ REQUISITOS GERAIS

- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Matrícula regular em um dos cursos de graduação do campus Patos de Minas.

- Responsabilidade e sigilo com os dados manuseados e com as ações internas e externas.
- Facilidade de comunicação para lidar com o público interno e externo da UFU.
- Interesse em atividades sociais que visem melhorias locais, regionais, nacionais ou mundiais.
- Valorizar atividades de Extensão como uma das bases da Universidade.
- Proatividade.
- Respeito a visões e opiniões diferentes das próprias.
- Disponibilidade em desenvolver atividades em equipe, levando-se em consideração a diversidade religiosa, social, étnica, racial e cultural.

5.3 AFAZERES GERAIS

Os membros terão suas atividades distribuídas de acordo com a demanda do setor.

As vagas serão distribuídas nos projetos em execução, e nas diretorias de acordo com o perfil do candidato e com sua aptidão em cada área de atuação do Programa Pomar.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de Voluntário de Extensão ficará a cargo de uma Comissão Avaliadora, composta por membros vinculados ao Programa Pomar.

6.2 ETAPAS DO PROCESSO

O processo seletivo será constituído de quatro etapas:

- Inscrição do participante, na qual devem ser enviados todos os documentos requisitados no tópico 4.2.
- A comissão avaliadora irá analisar se todos os documentos foram enviados de forma correta, caso contrário o candidato não será convocado para as etapas da dinâmica e entrevista.
- Na dinâmica, o candidato será avaliado por vários requisitos entre eles a sua capacidade em trabalhar em grupo.
- Na entrevista, o candidato será analisado de forma individual, que tratará do(a) candidato(a) em questões sociais, experiências corporativas, disponibilidade de tempo para atender as atividades do Programa Pomar, entre outras questões.

6.3 PERFIL E EXPERIÊNCIA

Mediante análise de curriculum vitae anexado ao **Formulário de inscrição do Processo Seletivo 2024/1**.

6.4 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- I. Falta de documentação necessária.
- II. Não cumprimento dos prazos descritos no item 3(três).
- III. Incompatibilidade de carga horária.
- IV. Atraso para comparecer a dinâmica ou entrevista.
- V. Comportamento inadequado durante a realização da dinâmica ou entrevista.

7. VOLUNTARIADO

7.1 DURAÇÃO

A duração do voluntariado de extensão é de no mínimo 6 meses mediante assinatura do Termo de compromisso, podendo ser renovado de acordo com a avaliação do desempenho do voluntário e interesse dos coordenadores em caso de continuidade do projeto, formalizada pelo responsável pelo setor.

7.2 CERTIFICADO

Ao final do voluntariado, o discente receberá certificado, desde que cumpridas as exigências próprias da função.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- i. O candidato receberá um e-mail informando sua condição de aprovação ou reprovação.
- ii. A lista de aprovados será divulgada ao público no site do Programa Pomar, na página institucional do Facebook e no Instagram do Programa Pomar.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- i. Ao efetuar a inscrição no processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento pleno do presente edital.
- ii. O candidato não aprovado no processo seletivo poderá solicitar feedback ao Programa Pomar através do e-mail: (rh.programapomar@gmail.com).
- iii. Casos omissos ou excepcionais serão julgados pela equipe do Programa Pomar .

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer dúvida sobre o processo seletivo entrar em contato com a equipe do Programa Pomar através do direct: [@programapomar](#)

rh.programapomar@gmail.com

www.instagram.com/programapomar/

www.programapomar.org